



17^a
22
OUT
2016

XIV MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
VI SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A formatação e a revisão linguística são de responsabilidade dos autores.



REFLEXOS CONTÁBEIS E FISCAIS NA UTILIZAÇÃO DO ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL E FINANCEIRO

Graduação: Ciências Contábeis

Área temática: Ciências Sociais Aplicadas

Resultados: Resultado Final

Forma de apresentação: Pôster

Vanessa Bender¹ - Tanha Maria Lauermann Schneider²

RESUMO

O arrendamento mercantil é um contrato onde a arrendadora possui um bem e diante requisição feita pela arrendatária transfere o direito do uso desse bem, através de prestações estabelecidas por um determinado tempo. O arrendamento pode ser classificado como financeiro, se for transferido substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade, ou classificado como operacional, por não haver a transferência de todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade. O presente trabalho busca conceituar e comparar o arrendamento mercantil operacional com o financeiro e analisar seus reflexos nas demonstrações contábeis. Para evidenciar, apresentou-se o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, encerrados em 31 de dezembro de 2015, da empresa Arezzo Indústria e Comércio S.A. Com a intenção de alcançar os objetivos optou-se em realizar uma pesquisa com caráter exploratório, de abordagem qualitativa e quantitativa, o processo da pesquisa foi bibliográfica e para fins de desenvolvimento do trabalho o método adotado foi hipotético-dedutivo. A análise dos dados foi realizada através de comparações entre demonstrações contábeis que não possuíam contratação de arrendamento mercantil com demonstrações contábeis que possuíam registro de contratação de arrendamento mercantil operacional e financeiro e por fim foram analisados seus reflexos contábeis e fiscais. Com base na pesquisa conclui-se que o arrendamento mercantil operacional oferece o benefício fiscal às empresas tributadas pelo lucro real, uma vez que as prestações podem ser contabilizadas como despesas operacionais, reduzindo a base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Palavras-chave: Arrendamento mercantil. Demonstrações contábeis. Reflexos contábeis e fiscais.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Contabilidade para pequenas e médias empresas*: Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 19.41. Brasília: CFC, 2010.

¹ Acadêmica das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT/RS. vanessa-bender@hotmail.com

² Professora Orientadora. Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT/RS. tanha@lsj.com.br



IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. *Manual de contabilidade societária: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC*. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Alexandre Santana de; AGUSTINI, Carlos Alberto Di. *Leasing operacional: estratégias mercadológicas e econômico-financeira*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.